

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA N. 04/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor(a) Aline Cardoso Siqueira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no 055121 - UM NOVO OLHAR: PROPOSTA DE INTERVENÇÃO CLÍNICA FOCAL COM MÃES E PAIS ADOTANTES no âmbito do Edital 014/2023 – IC UNIFICADO, do Campus UFSM, coordenado pelo(a) professor(a) Aline Cardoso Siqueira.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	4 a 09/07/2023
Avaliação dos candidatos	10/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	10/07/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	11/07/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	12/07/2023
Divulgação do resultado final	13/07/2023
Indicação do bolsista no Portal	14/07/2023
Início do período de validade da bolsa	01/09/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 04 a 09/07/2023

3.2 Horário: 12hs

3.3 Local: E-mail alinecsig@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2023. Haverá 02 vaga(s) de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

- **5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria.
- **5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador". A condição de "bolsista" será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
- **5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- **5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- **5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.
- 5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- **5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 CNPq).
- **5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- **5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto descritos no plano de atividades.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os sequintes critérios:
- 6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.
- 6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.
- 6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.
- 6.1.4 Avaliação do perfil do candidato à vaga de bolsista: será avaliado o perfil do candidato e terá peso de 30% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- **7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no(a) site do CCSH conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.
- 7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- **7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) (ver onde/como), conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.
- **7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- **8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.
- **8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.
- **8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- **8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.
- 8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: alinecsiq@gmail.com

Santa Maria, 04 de julho de 2023.

ALINE CARDOSO SIQUEIRA Coordenador do Projeto de Pesquisa n.055121

ANEXO A FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:
Coordenador:
Nome do aluno:
Matrícula:
Endereço:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG	, CPF,			
estudante do curso	da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em			
participar do projeto de pesquisa (nome do projeto).				

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C

AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO À VAGA DE BOLSISTA

- 1. Trabalha ou já trabalhou na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?
- 2. Participa ou já participou de outros grupos de pesquisa e extensão? Quais?
- 3. Já redigiu resumos e apresentou trabalhos científicos em eventos científicos? Cite.
- 4. Você é membro do Naps?
- Já redigiu resumos e apresentou trabalhos científicos do Naps em eventos científicos?
 Cite.
- 6. Qual sua experiência em pesquisa com intervenção?
- 7. Considerando o plano de atividades descrito abaixo, você se considera apto em desenvolvê-lo de forma autônoma e pró-ativa?

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA 1

Etapas	Descrição	Início	Final
Liste as etapas	Detalhe as ações do(s) bolsista(s)	Mês/Ano	Mês/Ano
Método	Convite aos pais adotivos para participar da intervenção	08/2023	09/2023
Método	Realização de entrevistas	08/2023	09/2023
Método	Transcrição das entrevistas	10/2023	12/2023
Método	Análise dos dados qualitativos	01/2024	03/2024
Método	Produção de conteúdo para as redes sociais do Grupo de pesquisa Naps	08/2024	07/2024
Método	Revisão de estudos atuais sobre o tema	08/2023	07/2024
Método	Reuniões semanais de equipe	08/2023	07/2024
Método	Organização do Evento anual alusivo ao Dia Nacional da Adoção 25 de maio de 2024	01/2024	06/2024
Resultados	Elaboração de resumos para eventos científicos e apresentação de trabalhos científicos do grupo de pesquisa Naps	11/2023	07/2024
Resultados	Apresentação na JAI	10/2023	11/2023

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA 2 (caso solicitado)

Etapas	Descrição	Início	Final
Liste as etapas	Detalhe as ações do(s) bolsista(s)	Mês/Ano	Mês/Ano

Método	Convite aos pais adotivos para participar da intervenção	08/2023	09/2023
Método	Aplicação de instrumentos quantitativos	08/2023	09/2023
Método	Tabulação dos dados	10/2023	12/2023
Método	Análise dos dados quantitativos	01/2024	03/2024
Método	Revisão de estudos atuais sobre o tema	08/2023	07/2024
Método	Produção de conteúdo para as redes so- ciais do Grupo de pesquisa Naps	08/2023	07/2023
Método	Reuniões semanais de equipe	08/2023	07/2024
Método	Organização do Evento anual alusivo ao Dia Nacional da Adoção 25 de maio de 2024	01/2024	06/2024
Resultados	Elaboração de resumos para eventos científicos e apresentação de trabalhos científicos do grupo de pesquisa Naps	11/2023	07/2024
Resultados	Apresentação na JAI	10/2023	11/2023

- 8. Está disposto/a a considerar as atividades do bolsista como prioridade depois das atividades da graduação?
- 9. O que você procura aprender com a experiência de ser bolsista Naps?

NUP: 23081.082127/2023-86

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem Descrição Nome do arquivo

Edital de seleção de bolsista de iniciação Edital N 04_2023 - CPSICO_Naps Pibic e Probic.pdf

científica

Assinaturas

05/07/2023 19:33:30

ALINE CARDOSO SIQUEIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 06.09.12.00.0.0 - CURSO DE PSICOLOGIA - CPSICO



Código Verificador: 2921205 Código CRC: ec8d5922

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

